





#### EDITAL nº 195/2014

### SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/CAPES-IPA - Edital CAPES 061/2013

O Reitor do **Centro Universitário Metodista**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Institucional, torna público o processo seletivo de acadêmicos bolsistas para atuação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID, nos termos da Portaria CAPES nº 96, de 18 de Julho de 2013, do Edital CAPES 061/2013 e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID do Centro Universitário Metodista, do IPA.

# ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS PIBID DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- Art. 1º As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no projeto serão:
- I participação na elaboração e atuação em atividades realizadas nos espaços escolares, bem como no planejamento e atuação coletiva em espaços acadêmicos;
- II organização, sistematização e aplicação de pesquisas de campo e pesquisa bibliográfica relacionadas à prática docente;
- III participação e contribuição nas reuniões gerais e de subprojeto pré-agendadas, de acordo com cronograma estabelecido e com a carga horária prevista para atuação;
- IV cumprimento de cronograma previamente estabelecido nas reuniões gerais;
- V participação e atuação em relatos de experiências vinculados ao Projeto;
- VI participação e atuação em feiras de iniciação científica e eventos acadêmicos;
- VII envolvimento com a comunidade escolar nas ações do Projeto;
- VIII autoavaliação e re-planejamento periodicamente;
- IX elaboração de produções escritas individuais e coletivas;
- X elaboração de relatórios a serem confeccionados no decorrer e na finalização do projeto;

## DAS CONDIÇÕES DO FOMENTO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- Art. 2º As bolsas de iniciação à docência são concedidas pela CAPES, com validade de até 48 meses, no valor de R\$400,00, referente à carga horária de 32 horas mensais.
- Art. 3° O início das atividades dos acadêmicos bolsistas PIBID de iniciação à docência está previsto para o mês de outubro de 2014, após a divulgação do resultado deste edital.

#### **DAS VAGAS**

Art. 4º - Serão distribuídas bolsas de Iniciação à Docência, para os acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Educação Física e Pedagogia, distribuídas nos seguintes subprojetos:







Subprojeto	Quantidade de bolsas
Educação Física	5
Pedagogia	2
Total de bolsas	7

**Parágrafo único:** A definição da(s) escola(s)s na(s) qual(ais) o bolsista atuará será feita após a seleção, pela equipe coordenadora do programa na instituição.

## DAS INSCRIÇÕES

- Art. 5° A inscrição para o processo seletivo, de caráter classificatório, será realizada no período de 11 a 23 de setembro de 2014, mediante o envio dos documentos listados no Art. 6° deste Edital para o seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:pibid@metodistadosul.edu.br">pibid@metodistadosul.edu.br</a>, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2014.
- Art. 6° No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação digitalizada:
- I ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;
- II declaração de ciência das atividades a serem desenvolvidas no projeto devidamente assinada (Anexo II);
- III comprovante de Matrícula com o Centro Universitário Metodista IPA;
- IV histórico Escolar, indicando a carga horária de disciplinas já cursadas até 2014/2
- Art. 7º No preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) o candidato deverá preencher todos os campos, incluindo:
  - a) o subprojeto ao qual deseja participar na seleção;
  - b) os dias e turnos disponíveis para atuação no projeto;
  - c) dados bancários para recebimento do benefício, o qual é realizado mensalmente diretamente pela CAPES.

**Parágrafo único:** O candidato será responsável pela exatidão das informações prestadas no ato da inscrição.

## REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Art. 8º - São requisitos dos candidatos a bolsas de iniciação à docência:

I- ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar regularmente matriculado nos cursos de Educação Física-Licenciatura, Música ou Pedagogia, do Centro Universitário Metodista - IPA







- IV dedicar 8 horas semanais para o programa, durante o período de vigência da bolsa, a qual estará condicionada à matrícula no curso de licenciatura em cada um dos semestres;
- V dedicar-se às atividades do PIBID, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares;
- VI não ser bolsista concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento nacional.

**Parágrafo único:** caso o candidato não encaminhe a documentação indicada no Art. 6°, terá sua inscrição cancelada.

## DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Art. 9° A seleção dos candidatos será realizada seguindo o caráter classificatório e obedecerá as seguintes etapas:
- I análise da documentação enviada no ato da inscrição;
- II entrevista com os coordenadores dos subprojetos;
- III Análise do histórico escolar (quando houver);

#### DO PROCESSO SELETIVO

- Art. 10° A documentação encaminhada pelo candidato será analisada por uma comissão formada pelos professores membros do PIBID no Centro Universitário Metodista-IPA, no dia **18 de setembro de 2014**.
- Art. 11° A lista dos acadêmicos selecionados para as entrevistas será divulgada no dia **25 de setembro de 2014**, a partir das 15h, no portal institucional. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e telefone quanto a data, horário e local das entrevistas.
- Art. 12° As entrevistas ocorrerão entre os dias 29 e 30 de setembro de 2014.

#### DOS RESULTADOS FINAIS

- Art. 13° A lista final dos acadêmicos bolsistas selecionados será divulgada a partir do dia **01 de outubro de 2014**.
- Art. 14° O início das atividades para os candidatos selecionados será informado aos candidatos nas entrevistas
- Art. 15° Os candidatos classificados como suplentes neste processo seletivo, comporão uma lista de espera e poderão, a qualquer momento, ser informados quando da disponibilidade de bolsas;

# PERÍODO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA SELECIONADO

Art. 16° - O acadêmico selecionado à bolsa PIBID de iniciação à docência deverá, entre os dias 01 e 15 de outubro de 2014, assinar o Termo de Compromisso do bolsista, firmado junto a CAPES, na sala A012 da Unidade Central IPA, de quarta à sexta-feira das 8h30 às 17h30 e na terça feira das 13hs às 22hs.







## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17° - As disposições estão em consonância às normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES. No tocante a substituições de bolsistas, será obedecida a ordem de classificação dos bolsistas selecionados na qualidade de suplentes. Caso não haja, o coordenador do projeto poderá realizar a indicação do candidato, desde que atenda aos requisitos expostos neste edital.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

Roberto Pontes da Fonseca Reitor







#### **ANEXO I**

## PIBID/IPA- EDITAL CAPES 061/2013 FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO BOLSISTA PIBID/IPA

	SCIMENTO:				
CPF:					
RG:		ÓRGÃO EXPEDITOR:			UF:
CURSO:					
ENDEREÇO I	RESIDENCIAL	(completo):			
TELEFONE R	ESIDENCIAL:_				
TELEFONE C	CELULAR:			<del></del>	
E-MAIL:					
Subprojeto aue	e deseja concorre	r à holsa·			
ouoprojeto que	deseja concorrer	u boisu.			
Marque com "?	X" os dias e turno	os disponíveis	para atuação no l	PIBID:	
Marque com "? Turno	X'' os dias e turno Segunda	os disponíveis Terça	para atuação no l <b>Quarta</b>	PIBID: <b>Quinta</b>	Sexta
	T		-		Sexta
Turno	T		-		Sexta
<b>Turno</b> Manhã	T		-		Sexta
Turno Manhã Tarde	T		-		Sexta
Turno  Manhã  Tarde  Vespertino	T		-		Sexta
Turno  Manhã  Tarde  Vespertino	T	Terça	Quarta		Sexta
Turno  Manhã  Tarde  Vespertino	T	Terça	-		Sexta
Turno  Manhã  Tarde  Vespertino  Noite	T	Terça  DADOS	Quarta S BANCÁRIOS		
Turno  Manhã  Tarde  Vespertino  Noite  Nome do Banc	Segunda	Terça  DADOS	Quarta  S BANCÁRIOS  Códi	<b>Quinta</b> go do Banco:	

Obs. A conta deve ser <u>preferencialmente</u> no Banco do Brasil e <u>não poderá ser conta poupança</u> ou <u>conta de investimentos</u>. <u>O bolsista deve ser o titular da conta.</u>







#### **ANEXO II**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital nº xx/2014 – PIBID – Centro Universitário Metodista, do IPA, ter entregue toda a documentação solicitada para inscrição, ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 8h semanais nas atividades do PIBID e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos acadêmicos bolsistas, realizando o plano de trabalho estabelecido, sob supervisão do professor supervisor da escola pública e do supervisor institucional do respectivo subprojeto.

Porto Alegre,	de	de 2014.

Assinatura do candidato